



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO
(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 165, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Economia, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Governador Valadares, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 147/2019 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 29/10/2019 a 06/11/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana) (Retificado pelo Edital nº 165/2019).

2.2 UFJF - Campus Governador Valadares - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Sala 300 (3º andar) - Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, Centro, CEP 35010-173 (Retificado pelo Edital nº 165/2019).

Horário de inscrição: das 7h às 19h no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 07/11/2019 (Retificado pelo Edital nº 165/2019).

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 08/11/2019 (Retificado pelo Edital nº 165/2019).

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 11/11/2019 (Retificado pelo Edital nº 165/2019).

3 DA BANCA EXAMINADORA

3.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: 12/11/2019 (Retificado pelo Edital nº 165/2019).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 2.2, ou através do endereço eletrônico secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br.

3.2.1 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: 13/11/2019 (Retificado pelo Edital nº 165/2019).

3.2.2 Data para a publicação do resultado das impugnações, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: 14/11/2019 (Retificado pelo Edital nº 165/2019).

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

4.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

4.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

4.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

ANEXO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Contato(s): (33) 3301-1000

Departamento de Economia

Processo nº 23071.018897/2019-16 Nº de vaga(s): 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Teoria Econômica, Desenvolvimento Econômico, Economia Brasileira.

b) **PROVAS:** Didática. Título. Entrevista.

c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Bacharelado em Ciências Econômicas, com Mestrado em Economia ou Teoria Econômica ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou História Econômica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/11/2019, às 8h, na Sala 303 do prédio Pitágoras da UFJF - Campus Governador Valadares (Retificado pelo Edital nº 165/2019).**